*CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE*
*Cidade Monumento da História Pátria*
*Cellula Mater da Nacionalidade*

**INDICAÇÃO N.º 2129 /2025**

**INDICO** à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, o serviço de zeladoria, roçagem e raspagem em toda extensão do canteiro central das Avenidas Quintino Bocaiúva e Marechal Deodoro, no Bairro do Itararé.

**JUSTIFICATIVA**

Fui procurado por uma comissão de moradores que solicitam o serviço de zeladoria, roçagem e raspagem em toda extensão do canteiro central das Avenidas Quintino Bocaiúva e Marechal Deodoro, no Bairro do Itararé.

A situação atual tem gerado grande preocupação entre os representantes da comissão. A via pública encontra-se tomada pelo mato, carecendo urgentemente de serviços de limpeza e manutenção. A negligência dessas ações pode propiciar a proliferação de pragas, colocando em risco a saúde e a segurança dos moradores.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 10 de Setembro de 2025.

**Dr. José Eduardo Doca**
**Vereador**